

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento na modalidade DISPENSA ELETRONICA, tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVA, SOB DEMANDA, DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DE USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, BEM COMO SERVIÇOS DE HIDRATAÇÃO DE BANCOS EM COURO AUTOMOTIVO, A SEREM EXECUTADOS EXCLUSIVAMENTE NOS VEÍCULOS QUE POSSUAM ESSE TIPO DE REVESTIMENTO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 31/03/2026 até as 08:00h do dia 02/04/2026 (horário de Brasília).

O Julgamento da referida dispensa será através do MENOR PREÇO POR ITEM, na data de 02/04/2026 às 9h (horário de Brasília).

Mais informações podem ser obtidas através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) e através do telefone (66) 3545-7200 ou e-mail: licitacao@sorriso.mt.leg.br.

Sorriso – MT, 27 de março de 2026.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
Agente de Contratação - Portaria nº 060/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRONICA 003/2026

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento na modalidade DISPENSA ELETRONICA, tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM FORNECIMENTO DE CARGAS EM BOTIÕES P13 (13 KG) E CILINDROS P45 (45 KG), BEM COMO A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES P13, REGULADORES, MANGUEIRAS, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS, ALÉM DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE GÁS PARA CILINDROS P45, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.”

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 01/04/2026 até as 08:00h do dia 06/04/2026 (horário de Brasília).

O Julgamento da referida dispensa será através do MENOR PREÇO POR ITEM, na data de 06/04/2026 às 9h (horário de Brasília).

Mais informações podem ser obtidas através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) e através do telefone (66) 3545-7200 ou e-mail: licitacao@sorriso.mt.leg.br.

Sorriso – MT, 27 de março de 2026.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
Agente de Contratação - Portaria nº 060/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 65, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Memorando nº 01/2026, declarando inservíveis, sem valor patrimonial e a serem regularizados mediante baixa, os bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Sorriso – MT, que relaciona.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o instituído pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art.1º Fica homologado o Memorando nº 01/2026 – Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Sorriso, declarando inservíveis, sem valor patrimonial e a serem regularizados mediante baixa, os bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Sorriso – MT, que relaciona.

Art.2º A baixa dos bens de que trata o artigo 1º são os que constam da relação apresentada pela Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Sorriso, através de Memorando nº 01/2026, anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. Os bens que foram considerados “inservíveis ao Poder Legislativo, por obsolescência, ociosidade ou por danos generalizados e irreversíveis poderão ser descartados, pela autoridade competente, dando-se destinação ambientalmente adequada ao resíduo, nos conformes da Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional Resíduos Sólidos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Memorando nº 01/2026 – Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Sorriso.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Rodrigo Desordi Fernandes

Assunto: Baixa de bens não servíveis à Câmara de Sorriso – MT.

A Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Sorriso, nomeada pela Portaria nº 185/2025, visando atender o interesse público, solicita á autoridade máxima da Câmara o devido processo de baixa de bens inservíveis da Câmara de Sorriso – MT.

Os bens patrimoniais estão listados em anexo ao documento, com as devidas caracterizações e informações.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2026.

Luiz Henrique Blatt
Presidente da Comissão
Portaria nº 185/2025

Wander Soares Morlin
Membro
Portaria nº 185/2025

Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez
Membro
Portaria nº 185/2025

Claudio Fernando P. Gaspar
Membro
Portaria nº 185/2025

ANEXO

Tombamento	Data Tomb.	Bem Patrimonial	Aquisição	Data Baixa	Situação
1330	06/06/2011	AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS SPLIT	06/06/2011	26/03/2026	Inservível
1331	06/06/2011	AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS SPLIT	06/06/2011	26/03/2026	Inservível
1705	18/12/2017	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ELGIN 60.000 BTUS.	18/12/2017	26/03/2026	Inservível
1713	21/12/2017	CONDICIONADOR DE AR SPLIT KOMEKO 18.000 BTUS.	21/12/2017	26/03/2026	Inservível
1762	18/01/2019	ARMARIO EM MDF, FORMATO L, 12 GAVETAS, 10 PORTAS, (2,75x3,80)	18/01/2019	26/03/2026	Inservível

PORTARIA Nº 066, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Designa o servidor WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato nº 019/2026 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;